



NEILA FONTENELE

ABIH PEDE APOIO A BOLSONARO PARA SUSPENDER COMPLEXO TURÍSTICO

O presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH Nacional), o cearense Manoel Cardoso Linhares, encaminhou uma carta ao presidente Jair Bolsonaro, na tentativa de intervir e suspender a criação de um complexo turístico em Porto de Galinhas

O projeto é do grupo português Teixeira Duarte e prevê a

construção de dois hotéis com 1.000 unidades habitacionais, além de flats e unidades de lazer, numa propriedade de 70 hectares. A posse do terreno é do Estado e da União e o projeto é considerado pela ABIH inadequado para a região, e uma ameaça aos pequenos empreendedores, podendo gerar um turismo predatório.

Porto de Galinhas recebe um milhão de turistas por ano, dos quais 70% são nacionais e 30% estrangeiros.

BNB 1

FALHAS, SEGUNDO CGU

A Controladoria Geral da União (CGU) aponta falhas no contrato firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológico S/A para a implantação de solução tecnológica baseada em ERP (Enterprise Resource Planning). Auditoria da CGU aponta que o investimento do banco, no valor de R\$ 48,9 milhões, teria gerado um desperdício de R\$ 11 milhões (podendo chegar a mais de R\$ 21 milhões), em função de uma decisão errônea de adquirir todas as licenças de implantação logo no começo de cada etapa prevista no contrato, sob a expectativa considerada "muito arriscada" de que o sistema estaria implementado no curto prazo de 24 meses, o que não se consumou.

BNB 2

GRUPO DE TRABALHO

Em resposta à coluna sobre o assunto, o BNB enviou o seguinte comunicado: "O BNB informa que constituiu Grupo de Trabalho multidisciplinar para avaliar a melhor alternativa quanto à modernização dos sistemas objeto do escopo do Projeto ERP, concluindo pelo endereçamento de uma solução híbrida que contemplará a aquisição de uma solução de backoffice, uma solução de RH e modernização tecnológica via desenvolvimento interno do escopo restante".

AUTOPEÇAS CRESCIMENTO DE 4,5%



O setor de autopeças conseguiu um crescimento de 4,5% no primeiro semestre. O número é considerado positivo, principalmente diante da paralisação da economia. O presidente do Sincopeças, Ranieri Leitão, explica que as empresas da área sentem os efeitos das travas no mercado, mas a expectativa é de um movimento melhor no segundo semestre.

As vendas de autopeças normalmente aumentam com a comercialização de carros usados. Com o crescimento do número de motoristas que trabalham através de aplicativos, o setor tem ganho mais um impulso.



RÁDIO

O POVO Economia da Rádio O POVO CBN (FM 95.5), a partir das 14 horas, de segunda a sexta.



FACEBOOK

Curta a nossa página: facebook/opovocbn



TV

Você pode assistir ao programa O POVO Economia também através do portal: fdr.org.br/tvopovo

CAPACITAÇÃO

OPORTUNIDADE PARA OS JOVENS

A chegada do segundo semestre promete ampliar as oportunidades em capacitações para os jovens. No Instituto JCPM de Compromisso Social em Fortaleza, por exemplo, a expectativa é de que mais de 900 jovens dos bairros do entorno dos shoppings RioMar Fortaleza e RioMar Kennedy participem gratuitamente de cursos e oficinas de formação e qualificação oferecidos pela entidade.

SEGURANÇA

MERCADO IMOBILIÁRIO

Empresas do mercado imobiliário também se preocupam com a área de segurança. Para responder às indagações do setor, o secretário da Administração Penitenciária do Ceará, Mauro Albuquerque, fará hoje, às 18h30, no auditório do Creci Ceará, palestra para os profissionais da área.

Um bom general que ousa marchar ousa também parar. E nunca pressiona seu triunfo além da necessidade"

Lao Tzu (604 a.C - 533 a.C), filósofo chinês

Associação de auditores e entidades empresariais divergem de norma da Sefaz

| FISCALIZAÇÃO | Nova medida determina

a presença de um superior hierárquico durante ação fiscalizatória entre auditor e contribuinte

BRUNA DAMASCENO
bruna.damasceno@opovo.com.br

Mudança na fiscalização de irregularidades tributárias é contestada pela Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (Auditece), mas recebe apoio de entidades empresariais e profissionais. Assinada pela secretária da Fazenda, Fernanda Pacobahyba, no último dia 15, a Norma de Execução Nº 3 determina a presença de um superior hierárquico durante ação fiscalizatória entre auditor e contribuinte.

Para a associação, a medida gera suspeição desnecessária e lentidão nos processos, enquanto representantes do empresariado consideram a regra uma importante ferramenta de transparência.

Um ponto levantado contra a norma é a possibilidade de o contribuinte questionar a documentação fiscalizada antes do serviço ser concluído. Para Juracy Soares, diretor-executivo da Auditece e presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), colocar um terceiro profissional gera mais insegurança, contrariando ainda diversos dispositivos

legais vigentes do Código Tributário Nacional (CTN).

"Trazer outra pessoa para assistir uma reunião com o contribuinte, juntamente com o auditor, é abrir de forma ilegal o sigilo fiscal", avalia.

Segundo ele, a liberdade de interromper a ação será "uma ferramenta para o contribuinte sonegar retardar o ordenamento". Além disso, tornaria ainda mais demorado o processo, passando da média de 30 a 90 dias para até um ano.

O presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques, acredita que a mudança é desnecessária. "Já é costume, especialmente na área tributária, que os trabalhos de campo sejam feitos em dupla, como é no Ceará. Isso é desnecessário. Ela (a norma) tem um caráter muito mais de ataque gratuito aos servidores do que efetividade", complementa.

Em nota, a Sefaz esclarece que "os novos procedimentos estabelecidos na condução de ações de fiscalização, licitação, atendimento ao público relacionamento com contribuintes e fornecedores vão ao encontro das boas práticas de gestão pública e preservam a autonomia dos servidores no exercício de suas funções legais".

Também em nota, nove

entidades se posicionaram a favor da Secretaria, afirmando que a regra está dentro dos "princípios e valores da transparência, impessoalidade, moralidade, ética e legalidade, sempre observando as normas previstas na Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código de Defesa dos Contribuintes (Lei Complementar 130/2014)".

Assinaram o apoio à Sefaz os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC-CE) e de Economia (Corecon), a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB-CE), as Federações das Indústrias (Fiec), das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL-CE), do Comércio (Fecomércio), da Agricultura e Pecuária (Faec) e das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária (Facic), além do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística (Setcarce).

Para o presidente da Fecomércio-CE, Maurício Filizola, o recurso é positivo. "Traz maior transparência ao processo, o que é muito cobrado pelos próprios empresários. Além de maior segurança entre as relações órgão e empresas", assinala. Eliezer Pinheiro, conselheiro do CRC-CE, complementa que já estava previsto em lei que o contribuinte pode questionar durante a ação fiscal.



DECRETO

No dia 5, o governador Camilo Santana (PT) publicou Decreto de Nº 33.194 definindo a estrutura da Previdência Complementar do Estado (Prevcom) e especificando os cargos. Do total, nove são de Provimento em Comissão, sendo um símbolo PREV I, cinco símbolo PREV II e três símbolo PREV III.

OS DOIS LADOS

O QUE DIZ A SEFAZ

Segundo o órgão, foi estabelecida uma série de medidas para operacionalização dos princípios de transparência, ética, impessoalidade, moralidade e legalidade. "Os novos procedimentos estabelecidos na condução de ações de fiscalização, licitação, atendimento ao público relacionamento com contribuintes e fornecedores vão ao encontro das boas práticas de gestão pública e preservam a autonomia dos servidores no exercício de suas funções legais", diz em nota.

Que agora, o tempo no qual o auditor aplicava antes somente para realizar trabalhos de fiscalização, terá que ser aplicado também na fiscalização de reuniões. E que, também, que isso joga uma suspeita sobre eles sobre empresários, contadores, advogados e consultores, que eventualmente representam as empresas fiscalizadas. Além disso, alegam que impacta no sigilo de dados contábeis, financeiros e fiscais que fazem parte do acervo de informações que são acessadas pelo auditor designado para a fiscalização.

O Art. 4.º determina que antes do encerramento de qualquer ação fiscal, deve o auditor fiscal dar ciência ao contribuinte dos documentos que embasaram os seus trabalhos, oportunizando-lhe a anexação de documentos, os quais podem ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração. Segundo auditores, isso inviabiliza a ação do Fisco, "promovendo travas que vão consumir muito mais tempo (até porque a norma não dá prazo para que o contribuinte faça suas considerações)".

O QUE DIZ A AUDITECE

